



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e Dezesesseis, às 14h00min horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, SIRLEY PACHECO – PSB, AILTON SANCHES – PMDB, VERA REGINA G. DE MATOS HEYN – PSDB, CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA – PT, EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO – PR, FÁBIO SILVA DOS SANTOS – PT, MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT, SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT, para realizar a 2ª Sessão Ordinária Legislativo do ano de 2016, sob a presidência da Vereadora SIRLEY PACHECO – PSB, observando a existência de quorum Declarou Aberta a Sessão Ordinária. A presidente solicitou a leitura das correspondências: C.I: 007/2016 “ausência do Vereador Marco Andre Guimarães – PR”, Ofício N.º 008/GAB/2016 “Arquivamento da Notícia de Fato n.º 046/2015 pelo Ministério Público Estadual” Relatórios de Atividades e ações realizadas em 2015 e previstas para 2016 da Prefeitura Municipal, Ofício DRC 010/2016 em resposta a Indicação do Vereador Ailton Sanches “Projeto Festival das Artes”, Ofício n. 046/PJCPM/16 informações de contrato com a empresa Instituto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Municipal Ltda-ME, Ofício n. 1.503/PJCPM/15 Arquivamento de Notícia do fato n. 046/2015, Ofício n.º 117/2015 alíquota de contribuição previdenciária (Patronal), Ofício n.º 012/2016 recolhimento de contribuição previdenciária, Ofício DRC 012/2016 em resposta a indicação assinadas por todos os Vereadores “Reconstrução da Ponte sobre o Rio Amonguija”, Ofício GAB/DPGE N.º 029/216 em resposta a indicação n.º 006/2015 do Vereador Fábio Silva dos Santos – PT, Ofício n.º 159/2016SISCONTA – PRE/MS requisição de informação – Lei complementar n.º 64/90. Prosseguindo foi dada a **entrada** nos seguintes Projetos de Leis do Legislativo; Projeto de Lei N.º. 001/2016 “Dispõe sobre a alteração dos Valores dos Vencimentos Salariais da Tabela que especifica no Anexo I – Plano de Retribuição Salarial Mensal – Tabela II – Grupo Ocupacional 3 – Cargos e Provimento Efetivo das Leis Municipais n.º 1.398 de 22 de janeiro de 2009 e 1557, de 27 de abril de 2015, e dá outras providências” Projeto de Lei N.º. 002/2016 “Dispõe sobre a transferência de bens moveis em Desuso pela Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências” Projeto de Lei N.º. 003/2016 “Concede revisão dos subsídios dos Vereadores em conformidade com o Art. 37 Inc. X e 39 §4º da Constituição Federal dá outras providências” Projeto de Lei N.º. 004/2016 “Dispõe sobre a alteração dos Valores dos Vencimentos Salarial no Anexo II – Tabela I – Grupo Ocupacional II – Cargo de Provimentos em Comissão da Lei Municipal n.º.1479 de 17 de Novembro de 2011, e dá outras providências.” Projeto de Lei N.º. 005/2016 “Aumenta o número de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, instituído pela Lei Municipal n.º 1.398 de 22 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Municipal n.º 1480 de 18 de Novembro de 2011, e dá outras providências.” Continuando foi colocado para **apreciação e primeira Votação** os Projeto de Leis do Executivo; O Projeto de Lei N.º. 001/2016 “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.” Foi aprovado com “6” votos a favor, “1” contrario. O Projeto de Lei N.º 002/2016 “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com a Universidade Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS. Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.” Foi aprovado de forma unânime. O Projeto de Lei N.º 003/2016 “Autoriza o Parcelamento de débitos com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho, e dá outras providências.” Foi aprovado com “4” quatro votos a favor, “2” dois contrários e uma abstenção fundamentada pelo §2 do Art. 154 do Regimento Interno. Nada mais havendo e digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

Vereadora Presidente SIRLEY PACHECO

Vereadora VERA REGINA G. DE MATOS HEYN

Vereador Secretário AILTON SANCHES

Vereador CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

Vereador EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

Vereador FÁBIO SILVA DOS SANTOS

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA